DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 42/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 08/2024 de objeto a contratação de empresa para realização de obra de Pavimentação do trecho da rua Eleutério Rodrigues de Lima e Viela Projetada, do loteamento Bela Vista, recurso proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Demanda nº 064631/2023, Convenio nº 103464/2023, Processo SGRI-PRC-2023- 01506-DM. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 22 de abril de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 22 de abril de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 176/2024 Data de Protocolo: 26/02/2024 CEVS: 352170501-477-000001-1-6 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERÁ LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.073.066/0001-29 Endereço: PÇA AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 268 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE LIMA CPF: 38316735865

A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quarta-feira, 6 de março de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 180/2024 Data de Protocolo: 05/03/2024 CEVS: 352170501-477-000001-1-6 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERÁ LTDA - ME CNPJ/CPF: 57.073.066/0001-29 Endereço: PÇA AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 268 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE LIMA CPF: 38316735865

A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Quarta-feira, 6 de Março de 2024

.....